

**SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO  
PARAIBA E LITORAL NORTE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

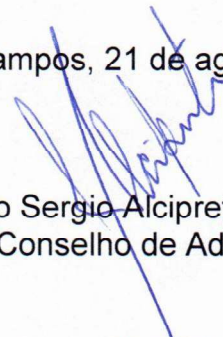
O Presidente do Sicoob Cressem - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, inscrita no CNPJ nº 54.190.525/0001-66 e NIRE nº 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de 15.559 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL**, a ser realizada em 04 de setembro de 2026, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: às 07h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 09h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

**EXTRAORDINÁRIA:**

1. Estudo de viabilidade de incorporação de uma Cooperativa de Crédito, compreendendo:
  - a) Protocolo de intenção e início do processo de incorporação;
  - b) Eleição da comissão mista.
2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

São José dos Campos, 21 de agosto de 2026

  
Paulo Sergio Alciprete  
Presidente do Conselho de Administração

**NOTA I:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede da Cooperativa à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260.

**NOTA II:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

**Nota III:** A Assembleia Geral, será transmitida, com direito a voto, nos endereços abaixo:

- a) Agência de Jambeiro - Rua Major Gurgel, n.º 165, Centro, Jambeiro;
- b) Agência de Paraibuna - Rua Coronel Camargo, n.º 86 , Centro, Paraibuna;
- c) Agência de Tapiraí – Av. Santa Catarina, n.º 211, Centro, Tapiraí;
- d) Posto de Atendimento de Eugênio de Melo - Rua Quinze de Novembro, n.º 259 – distrito de São José dos Campos;
- e) Posto de Atendimento de São Francisco Xavier – Rua Quinze de Novembro, n.º 900, Centro - distrito de São José dos Campos;
- f) Posto de Atendimento de Caçapava - Rua Sete de Setembro, n.º 127, sala 05, Centro, Caçapava;
- g) Posto de Atendimento de Campos do Jordão - Av. Frei Orestes Girardi, n.º 893, loja 06, Vila Abernêssia, Campos do Jordão;
- h) Posto de Atendimento de Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, n.º 540, Centro, Cruzeiro;
- i) Posto de Atendimento de Ilhabela - Av. Princesa Isabel, n.º 1274, Loja 06, Perequê, Ilhabela;
- j) Posto de Atendimento de Jacareí - Rua Lamartine Delamare, n.º 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão, 160), Centro, Jacareí;
- k) Posto de Atendimento de Salesópolis - Praça Padre João Menendes, n.º 117, sala 05, Centro, Salesópolis;
- l) Posto de Atendimento de Santa Branca - Rua José Bonifácio, n.º 93, sala 04, Centro, Santa Branca;
- m) Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal – Rua Gumercindo Jacinto da Silva , n.º 44, Centro, Santo Antônio do Pinhal;
- n) Posto de Atendimento de São Sebastião - Rua Sebastião Silvestre Neves, n.º 279, sala 28, Centro, São Sebastião;
- o) Posto de Atendimento de Ubatuba - Av. Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, Ubatuba;
- p) Posto de Atendimento de Caraguatatuba – Rua Paraná, n.º 40, sala 01, Jardim Primavera, com cruzamento em Av. Miguel Varlez, n.º 227, sala 01, piso superior, Jd. Primavera, Caraguatatuba;
- q) Posto de Atendimento de Taubaté - Rua Coronel Marcondes de Mattos, n.º 25, loja 05, Centro, Taubaté, todos no Estado de São Paulo.

**Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcressem.com.br>.

